

ADITAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL – CEPROSOM E O CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LIMEIRA “DAVID ARANTES”.

O **CENTRO DE PROMOÇÃO SOCIAL MUNICIPAL – CEPROSOM**, Autarquia gestora da Assistência Social no Município de Limeira/SP, inscrito no CNPJ sob nº 51.482.339/0001-02, com sede na Avenida Dr. Lauro Corrêa da Silva, nº 3.800, Jardim Adélia Cavicchia Grotta, CEP 13.482-180, em Limeira/SP, doravante denominado de **CEPROSOM**, neste ato representado pela sua Presidente, Sra. **MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 36.425.881 e do CPF sob nº. 583.069.864-15, e a Organização da Sociedade Civil **CENTRO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE LIMEIRA “DAVID ARANTES”**, inscrita no CNPJ sob nº. 01.976.023/0001-07, com sede na cidade de Limeira/SP, à Rua Conselheiro Saraiva, nº 671, Centro, doravante denominada de **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL - OSC**, representada pelo seu Coordenador Geral, Sr. **FABIO SHIRAGA**, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 27.768.569-2 e do CPF sob nº. 253.136.468-42, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 01/2023**, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000; Lei de Diretrizes Orçamentárias; Lei Orçamentária Anual – Lei Municipal nº 6.971, de 21 de dezembro de 2023; Lei Municipal nº 6.972, de 21 de dezembro de 2023; Lei Municipal nº 7.012, de 02 de maio de 2024; Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2.014; Decreto Municipal n.º 274, de 17 de agosto de 2021, e consoante o Processo Administrativo nº 2453/2023, e mediante as cláusulas e condições a seguir aduzidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Aditamento tem como objeto o acréscimo do valor de R\$ 5.674,22 (cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos) ao Termo de Colaboração n.º 01/2023 e seus eventuais aditivos, tratando-se de repasse de subvenção social, conforme previsto na Lei Municipal nº 7.012, de 02 de maio de 2024, que alterou a Lei Municipal nº 6.972, de 21 de dezembro de 2023 e a Lei Orçamentária Anual – Lei Municipal nº 6.971, de 21 de dezembro de 2023.

1.2 – Fica aprovada a Planilha de Aplicação dos Recursos Financeiros – Reprogramação de Saldo/Estado, que passa a fazer parte integrante do ajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR E DA CLASSIFICAÇÃO DE RECURSOS

2.1 - O valor total do repasse de recurso será de R\$ 5.674,22 (cinco mil, seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e dois centavos).



CEPROSOM

Centro de Promoção Social Municipal

2.2. - As despesas deste Termo Aditivo correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: 00442.30.03.00.3.3.50.43.00.08.243.4001.2830

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE UTILIZAÇÃO DO RECURSO ADITADO

3.1. A utilização do recurso aditado se dará em consonância com o Plano de Trabalho já constante dos autos e de acordo com a Planilha de Aplicação dos Recursos Financeiros – Reprogramação de Saldo/Estado complementar.

Página | 2

3.2. O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será contado a partir da data de sua assinatura, devendo ser publicado no Jornal Oficial do Município de Limeira, e término em 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA QUARTA — DO FUNDAMENTO LEGAL

4.1 - Este Termo Aditivo tem por fundamento o artigo 57, da Lei nº 13.019/2014, bem como a Lei Orçamentária Anual – Lei Municipal nº 6.971, de 21 de dezembro de 2023; Lei Municipal nº 6.972, de 21 de dezembro de 2023, ambas alteradas pela Lei Municipal nº 7.012, de 02 de maio de 2024.

CLÁUSULA QUINTA — DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1 - Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Colaboração nº 01/2023, originariamente pactuado entre as partes, e seus aditivos.

CLÁUSULA SEXTA — DA PUBLICAÇÃO

6.1 - O extrato deste instrumento deverá ser publicado pelo **CEPROSOM** no Jornal Oficial de Limeira, nos termos do artigo 38, da Lei nº 13.019/2014.

E, por assim estarem plenamente de acordo, os partícipes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelos partícipes, na presença de 02 (duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

Limeira/SP, 21 de maio de 2024.

MARIA AUCELIA DOS
SANTOS
DAMACENO:58306986415

Assinado de forma digital por
MARIA AUCELIA DOS SANTOS
DAMACENO:58306986415
Dados: 2024.05.21 15:59:53 -03'00'

MARIA AUCÉLIA DOS SANTOS DAMACENO
Presidente do CEPROSOM



CEPROSOM

Centro de Promoção Social Municipal

Documento assinado digitalmente
gov.br FABIO SHIRAGA
Data: 21/05/2024 13:30:46-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FABIO SHIRAGA
Coordenador Geral da Organização da Sociedade Civil – OSC

Página | 3

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCIANA ARAUJO DOS SANTOS
Data: 21/05/2024 14:10:12-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
gov.br LUCIANE HONORIO DE OLIVEIRA MIGOTTO
Data: 21/05/2024 14:21:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>